

**DECRETO N.º 25/2003**

*“Dispõe sobre a declaração de ponto facultativo para o funcionalismo público municipal, e dá outras providências.”*

**Jayme Veríssimo de Campos**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo para o funcionalismo público municipal, o período da tarde do dia 16 de julho, em comemoração a Nossa Senhora do Carmo.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto de Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 07 de julho de 2003.

**Jayme Veríssimo de Campos**  
Prefeito Municipal

